

---

**Fwd: CONCURSO PÚBLICO: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA)**

1 mensagem

---

**Ouvidoria** <ouvidoria@tcema.tc.br>  
Para: Sepro <sepro@tcema.tc.br>

14 de abril de 2025 às 12:11

Senhores(as),

Por orientação do senhor Secretário de Gestão Iuri Santos Sousa, solicitamos a abertura de Processo SEI, conforme dados abaixo, ao tempo que solicitamos que em seguida seja encaminhado à Presidência do TCE/MA para conhecimento e providências.

**Empresa: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE**  
**Diretora Geral: Adriana Rigon Weska**  
**Endereço: SAAN - Quadra 01 - Lotes 1115 a 1145 - Edifício Sede Cebraspe - Caixa Postal 4488 - Brasília/DF - CEP 70.632-100**  
**Email: [negocios@cebraspe.org.br](mailto:negocios@cebraspe.org.br)**  
**Telefones: (61)2109-5822/5824/5823**

**Natureza: Manifesta interesse em apresentar proposta de prestação de serviços técnico-especializado com a finalidade de organizar e executar o concurso público do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão**

-----  
-----  
-----

**Ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA),**

Ciente das notícias veiculadas na imprensa a respeito da intenção e da possibilidade de realização de concurso público do **Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA)**, o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) manifesta seu interesse em apresentar, em momento oportuno, proposta de prestação de serviços técnico-especializados a fim de organizar e executar o concurso supramencionado.

O Cebraspe possui expertise acumulada em mais de 30 anos de experiência na área de planejamento e execução de concursos, seleções, avaliações e certificações. Nossos serviços, reconhecidos pela qualidade das provas e de suas correções, pela segurança e pela eficiência logística, garantem aos nossos contratantes o apoio e a tranquilidade requeridos para a realização de certames.

Na oportunidade, solicitamos a gentileza de sermos informados acerca da previsão de formalização da fase inicial que antecede à contratação dos serviços para a execução do certame público. Também, nos colocamos à disposição para o agendamento de reunião com vista à apresentação mais detalhada do Cebraspe e de seu portfólio de serviços.

Disponibilizamos acesso ao [vídeo institucional do Cebraspe](#), por meio do qual é feita a apresentação de parte dos serviços realizados por este Centro.

Convidamos, desde já, os senhores(as) para uma visita técnica às instalações do Cebraspe no novo endereço: **SAAN – Quadra 01, Lotes 1.115 a 1.145, Edifício Sede Cebraspe.**

Seguem, abaixo, nossos contatos para encaminhamento de Ofícios e do Projeto Básico ou Termo de Referência.

*E-mail:* [negocios@cebraspe.org.br](mailto:negocios@cebraspe.org.br)

Endereçamento para envio de ofícios:

À Senhora

**Adriana Rigon Weska**

Diretora-Geral

Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos  
(Cebraspe)

SAAN - QD 01, Lotes 1115 a 1145 – Edifício Sede Cebraspe

Caixa Postal 4488

70632-100 Brasília/DF

Quaisquer esclarecimentos adicionais podem ser obtidos com o **Sr. Pablo José de Pinho Silva**, Coordenador de Relações Institucionais do Cebraspe e responsável técnico pelas negociações. O agendamento de reuniões pode ser realizado por meios dos telefones **(61) 2109-5822, 2109-5824, 2109-5823, 2109-5826, 2109-5829 e 2109-5848** ou pelo *e-mail* [negocios@cebraspe.org.br](mailto:negocios@cebraspe.org.br).

Sem mais para o momento, a Coordenação de Relações Institucionais do Cebraspe agradece a atenção e coloca-se à disposição para mais informações.

Atenciosamente,



## Eduardo Maia

Supervisor

Supervisão de Contratos

Coordenação de Relações Institucionais

(61) 📠 99203-4526 / 📞 2109 5829 | [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br)

Esta mensagem possui informação de interesse exclusivo do destinatário. A divulgação, sem justa causa, do conteúdo desta mensagem e de seus anexos constitui crime, nos termos do art. 153 do Código Penal Brasileiro. Caso esta mensagem seja recebida por engano, o destinatário deverá comunicar o fato via e-mail, promovendo, imediatamente, a eliminação do seu respectivo conteúdo.

As informações citadas têm caráter de dado pessoal sensível, de acordo com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e não podem ser reproduzidas, publicadas ou disponibilizadas, sendo restrito o acesso somente às autoridades competentes para uso nos termos da referida lei.